

OFÍCIO/GAB/SEMEJ: 039/2025

Anchieta - ES, 20 de agosto de 2025.

**Assunto:** Em resposta ao Ofício PRO 110/2025 desta Casa de Leis.

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício PRO 110/2025 desta Casa de Leis, referente às Indicações 341/2025 do Vereador Silvinho Simões, informamos o seguinte:

Em relação à Indicação 341/25 do Vereador Silvinho Simões, informamos que, a Secretaria de Esportes e da Juventude, atenderá à demanda do Vereador, assim que houver disponibilidade orçamentário-financeira para a contratação dos serviços solicitados conforme os parâmetros legais e administrativos vigentes.

Para a melhoria da qualidade dos campos de futebol das comunidades de Recanto do Sol e Mãe-Bá, quanto à reposição da grama, a execução dessa ação está condicionada à disponibilidade do referido material, bem como à compatibilidade com o cronograma operacional da pasta.

A demanda permanece registrada e será considerada em futuras revisões de planejamento, conforme disponibilidade de recursos e prioridades estabelecidas.

Reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento do esporte comunitário e com a valorização dos espaços públicos destinados à prática esportiva.

Cordialmente,

**Rodrigo Vilar Alves Pinto  
Portaria 689/2025  
Secretário Municipal de Esportes e da Juventude.**

